



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.702/0001-70, estabelecida na Quadra CRS 503, Bloco B, s/n - Loja 05 - Parte A Superior - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.331-520, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.006253/2019-53**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 19/2020 por até **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/06/2023 a 09/06/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. O Contrato nº 19/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 109.796,83 (cento e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.317.561,95 (um milhão, trezentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
Fonte de Recursos: 0100
Programa de Trabalho: 17.45.60
Elemento de Despesa: 33.90.39
Plano Interno: M2000405A08
SB: 16
Nota de Empenho: 2023NE000017

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES
Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Angélica Aguiar Costa

Nome: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Antonio Militão de Menezes, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 22/05/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 22/05/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Administrador(a)**, em 22/05/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

A empresa A1 SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.703.791/0001-44, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico Conab nº 06/2023, com um valor total de R\$ 46.404,24 (Item 1).

JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/UB/GPIII/003-23. Partes: CEASAMINAS e Rodrigues Tomates Ltda. Objeto: Concessão de uso de uma área de 32,80m², correspondente à Loja 36, localizada no Pavilhão GPIII, no Entrepasto da Ceasaminas em Uberlândia/MG. Prazo: O CCU Provisório vigorá pelo tempo necessário ao fiel cumprimento dos itens 5.8.3 e 16.8, ambos do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023, ficando ajustado que, após o efetivo cumprimento destas cláusulas, será formalizado o CCU Definitivo, com vigência de 25 anos. Valor: Pagará mensalmente a CEASAMINAS, Tarifa de Uso - TU, no valor de R\$24,56 por m²/mês, conforme itens descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento. Data da assinatura: 15/05/2023.

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/UB/GPIII/004-23. Partes: CEASAMINAS e Rodrigues Comércio de Hortifruti LTDA. Objeto: Concessão de uso de uma área de 32,80m², correspondente à Loja 39, localizada no Pavilhão GPIII, no Entrepasto da Ceasaminas em Uberlândia/MG. Prazo: O CCU Provisório vigorá pelo tempo necessário ao fiel cumprimento dos itens 5.8.3 e 16.8, ambos do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023, ficando ajustado que, após o efetivo cumprimento destas cláusulas, será formalizado o CCU Definitivo, com vigência de 25 anos. Valor: Pagará mensalmente a CEASAMINAS, Tarifa de Uso - TU, no valor de R\$24,56 por m²/mês, conforme itens descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento. Data da assinatura: 15/05/2023.

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/UB/GPIII/002-23. Partes: CEASAMINAS e Galli Verduras LTDA. Objeto: Concessão de uso de uma área de 32,80m², correspondente à Loja 35, localizada no Pavilhão GPIII, no Entrepasto da Ceasaminas em Uberlândia/MG. Prazo: O CCU Provisório vigorá pelo tempo necessário ao fiel cumprimento dos itens 5.8.3 e 16.8, ambos do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023, ficando ajustado que, após o efetivo cumprimento destas cláusulas, será formalizado o CCU Definitivo, com vigência de 25 anos. Valor: Pagará mensalmente a CEASAMINAS, Tarifa de Uso - TU, no valor de R\$24,56 por m²/mês, conforme itens descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento. Data da assinatura: 15/05/2023.

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/MB/002-23. Partes: CEASAMINAS e Aurora Agro Promoções Comerciais - Eireli. Objeto: Concessão de uso de uma área de 32,00 m², correspondente à Sala 426, do Lote 04 do Pregão Eletrônico nº 12/2023 localizada no Pavilhão Edifício Minasbolsa, no Entrepasto da Ceasaminas em Contagem/MG. Prazo: O CCU Provisório vigorá pelo tempo necessário ao fiel cumprimento dos itens 5.8.3 e 16.8, ambos do edital do Pregão Eletrônico nº 12/2023, ficando ajustado que, após o efetivo cumprimento destas cláusulas, será formalizado o CCU Definitivo, com vigência de 10 anos. Valor: Pagará mensalmente a CEASAMINAS, Tarifa de Uso - TU, no valor de R\$24,56 por m²/mês, conforme itens descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento. Data da assinatura: 15/05/2023.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 18/2019.
Nº Processo: 08129.006925/2018-67.
Inexigibilidade. Nº 309/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 78.505.435/0001-85 - CASA DE RECUPERACAO NOVA VIDA DE CHAPECO. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 18/2019.. Vigência: 14/05/2023 a 15/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.801,12. Data de Assinatura: 12/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 195/2019.
Nº Processo: 08129.008907/2018-10.
Inexigibilidade. Nº 414/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 02.846.626/0001-49 - ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVO AMANHA. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 195/2019.. Vigência: 10/05/2023 a 10/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 84.400,56. Data de Assinatura: 10/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 135/2019.
Nº Processo: 08129.008567/2018-27.
Inexigibilidade. Nº 371/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 09.242.946/0001-39 - ASSOCIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA VITORIA. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 135/2019.. Vigência: 03/05/2023 a 03/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.001,40. Data de Assinatura: 03/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 98/2019.
Nº Processo: 08129..00775/1/20-18.
Inexigibilidade. Nº 165/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 02.457.215/0012-14 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOES. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 98/2019.. Vigência: 14/05/2023 a 14/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 182.867,88. Data de Assinatura: 12/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 154/2019.
Nº Processo: 08129.007161/2018-27.
Inexigibilidade. Nº 457/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 35.328.426/0002-34 - ENTIDADE DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL LINDONJONSON DE ALMEIDA. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 154/2019.. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 281.335,20. Data de Assinatura: 08/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 165/2019.
Nº Processo: 08129.010160/2018-60.
Inexigibilidade. Nº 138/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 15.493.126/0002-01 - ASSOCIACAO RESGATE DE JARAGUA. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 165/2019.. Vigência: 10/05/2023 a 10/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 422.002,80. Data de Assinatura: 10/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 129/2019.
Nº Processo: 08129.009834/2018-83.
Inexigibilidade. Nº 280/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 10.156.075/0001-10 - ASSOCIACAO CIDADE DE DEUS. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 129/2019.. Vigência: 07/05/2023 a 07/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.001,40. Data de Assinatura: 05/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

RETIFICAÇÃO

No Extrato Prorroga de Ofício do Convênio nº 924158/2021 - Processo nº: 71000.094776/2021-63, publicado no D.O.U Nº: 91 de 15/05/2023, Seção 3, Página 24, Onde se lê: No Extrato de Termo de Convênio nº 924158/2021; leia-se: No Extrato Prorroga de Ofício do Convênio nº 924158/2021.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 550025

Número do Contrato: 19/2020.
Nº Processo: 71000.006253/2019-53.
Pregão. Nº 19/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 19/2020 por até 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/06/2023 a 09/06/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato nº 19/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 10/06/2023 a 09/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.317.561,95. Data de Assinatura: 22/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023. PUBLICADO NO DOU DE 04/05/2023, SEÇÃO 3, P.34

Onde se lê:
Vigência: 25/04/2023 a 23/06/2023.
Leia-se:
Vigência: 25/04/2023 a 25/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 888240/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Araguari/MG - CNPJ nº. 16.829.640/0001-49. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do Convênio 888240/2019 para 31/12/2023. PARTÍCIPEs: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Araguari/MG - CNPJ nº. 16.829.640/0001-49. PROCESSO: 71000.068419/2019-25 - DATA DE ASSINATURA: 23/05/2023

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 183023

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 52600.001826/2020-82.
Pregão. Nº 8/2020. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 29.508.637/0001-75 - RHANA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo de prestação de serviços 17/2020 (SEI 0723951), por 12 (doze) meses, conforme previsto no item 2.1 da sua Cláusula Segunda e no art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666/1993, com início em 27/07/2023 e término em 27/07/2024. Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 118.107,00. Data de Assinatura: 17/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2023).

